

**PORTARIA PGR N° 503 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.**

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições do cargo de Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, a nomeação da candidata ANA PATRICIA LAFETA DE OLIVEIRA, para o cargo de ANALISTA PROCESSUAL, nível superior, classe “A”, padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, constante da Portaria PGR/CNMP nº 395, de 20 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2008.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA